



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BANANEIRO

EMENDA IMPOSITIVA 0048  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5888/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme projeto de lei nº 0364/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - AATRACC CNPJ: 13.056.207/0001-20 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, prevista no projeto de lei nº 0364/2025, a seguinte Emenda Impositiva Individual do Vereador Anderson Bananeiro, destinada à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - AATRACC CNPJ: 13.056.207/0001-20**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Art. 2º - Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação:

OBJETO: Realização de cursos profissionalizantes na área de construção civil.

Art. 3º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação

municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 4º - A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - AATRACC CNPJ: 13.056.207/0001-20, para a realização de cursos profissionalizantes na área de construção civil.

O Objetivo principal desta é promover a capacitação de profissionais nas mais diversas áreas da construção civil, proporcionando mão de obra qualificada para atender a demanda crescente de Rondonópolis.

Rondonópolis é um polo de desenvolvimento econômico na Região Centro-Oeste e está sempre em crescente demanda, tanto populacional, quanto econômica.

Desta forma, faz-se necessário a capacitação de novos profissionais para suprir a demanda de serviços gerada em razão de seu desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025  
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)

*Anderson dos Santos*

**ANDERSON BANANEIRO**  
**Vereador**